



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Coordenação de Compras e Logística - Almoxarifado

Memorando.FHEMIG/HRJP/GAD/CCL/ALMOX.nº 118/2023

@cidade_unidade@, 14 de setembro de 2023.

Para: Compras

Assunto: Serviços gráficos para fabricação de receituário Azul B

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0047151/2022-70].

Prezados do setor de Compras

OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de serviço de impressão gráfica, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

1.1.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Elemento Despesa	Código Item	Descrição do Item	Unidade de Distribuição	Quantidade solicitada para atender a demanda
3938	000019925	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA	1 Unidade	880 blocos de modelos diferentes

2. DOS LOTES:

Item	Modelo do Impresso	Descrição do impresso	Unidade de Distribuição	Quantidade solicitada para atender a demanda

01	Receituário	Bloco com 50 folhas, com sequência numeral e demais especificações conforme autorização de Requisição de Notificação de Receita autorizada pela Vigilância Sanitária Especificação: Papel Sulfite Azul 23x9,5cm, cada bloco com 50 folhas	Bloco	80 blocos
Item	Modelo do Impresso	Descrição do impresso	Unidade de Distribuição	Quantidade solicitada para atender a demanda
02	Hidratação Venosa	Bloco com 100 folhas com 10 cm de largura x 14,5 cm de comprimento na cor branca conforme modelo.	Bloco	600 blocos
Item	Modelo do Impresso	Descrição do impresso	Unidade de Distribuição	Quantidade solicitada para atender a demanda
03	Marcação de consultas	Bloco com 50 folhas, tamanho 21 cm de largura x 15,5 cm de comprimento, na cor verde, conforme modelo.	Bloco	200 blocos
04	Exame Complementar Média Complexidade	Bloco com 50 folhas, tamanho 21 cm de largura x 15,5 cm de comprimento, na cor verde, conforme modelo.	bloco	200 blocos

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O serviço gráfico para confecção de receituário modelo B refere-se à Notificação de receita B – tem cor azul e é usada para substâncias psicotrópicas e psicotrópicas anorexígenas, as quais são utilizadas na Unidade do HRJP por profissionais médicos lotados nos setores: Centro de Reabilitação, Medicina do Trabalho, Ambulatório, Pediatria, Ala Feminina, Maternidade e Ala Masculina.

3.2. A distribuição dos blocos ocorre com controle interno no setor de almoxarifado por meio de solicitação de item/impresso. E a quantidade solicitada visa atender a demanda da Unidade por cerca de 12 meses com base no histórico de distribuição do referido item.

3.3. Atualmente o estoque do almoxarifado baixo, fazendo jus à solicitação do processo de aquisição do referido serviço.

3.4. Temos média de utilização de 6 blocos/mês e por ser um impresso específico, onde constam dados da Unidade no impresso, é inviável a solicitação de empréstimo ou doação desse material.

3.5 Os blocos de marcação de consultas e hidratação venosa, são para atender demanda dos setores assistenciais no atendimento aos pacientes desta unidade Hospitalar HRJP.

4. CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

4.1. Fica o fornecedor responsável por enviar, por e-mail, modelo para aprovação do serviço gráfico a ser executado.

4.2. Todos os impressos deverão seguir os padrões conforme modelo encaminhado de cor e material e descrições de acordo com especificações exigidas pela vigilância Sanitária.

4.3. Todo contato para aprovação deverá ser realizado com a responsável pela solicitação através de e-mail ou documento formal. Somente realizar a confecção dos impressos após aprovação do setor demandante.

4.4. O material será aprovado após comparação do descritivo conforme modelo e material solicitado. Não será possível aceitar incoerências de ortografia geradas devido a erros de digitação por parte do fornecedor.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A entrega do material solicitado deverá acontecer de forma única no prazo máximo de 10 dias após a aprovação da arte por parte do demandante.

5.2. A CONTRATADA deverá elaborar cronograma com os prazos a serem cumpridos: recebimento do empenho/envio da arte/aprovação da arte/data da entrega.

5.3. Dados do local de entrega do serviço gráfico:

Endereço de Entrega: Rua Maria Freguglia da Silva nº 01 Gramma - Juiz de Fora/MG CEP 36.048-507

Local de entrega na unidade: HRJP / Setor de almoxarifado

Entrega com embalagem individual, acondicionada adequadamente a fim de evitar avarias.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

7. DO CONTRATO:

7.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

7.2. Fica o fornecedor responsável por enviar modelo para aprovação para o serviço gráfico a ser executado.

7.3. Todos os impressos deverão seguir os padrões conforme modelo encaminhado e especificações de cor e material conforme planilha enviada ao fornecedor.

7.4. Somente realizar a confecção dos impressos após aprovação do setor demandante.

7.5. Todo contato para aprovação deverá ser realizado com a responsável pela solicitação.

7.6. Todo material será aprovado após comparação do descritivo conforme modelo e material conforme solicitado.

7.7. Não será aceito incoerências de ortografia geradas devido a erros de digitação por parte do fornecedor.

Atenciosamente,

Almoxarifado de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Aleandro Henrique Reink, Servidor(a) Público(a)**, em 15/09/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73336908** e o código CRC **F1BE21E4**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência Administrativa

Processo nº 2270.01.0055734/2023-59

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 206/2020/FHEMIG/HRJP/GAD

Destinatário(s): Direção Hospitalar

Assunto: Aquisição

DESPACHO

Prezado Diretor,

Segue solicitação de aquisição para sua apreciação. Esta Gerência é favorável a aquisição através de COTEP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ramos Bittar E Silva**, Gerente, em 20/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73722966** e o código CRC **0D06A518**.

Referência: Processo nº 2270.01.0055734/2023-59

SEI nº 73722966



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Direção Hospitalar

Processo nº 2270.01.0055734/2023-59

@cidade_unidade@, 21 de setembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 421/2023/FHEMIG/HRJP/DIH

Destinatário(s): Coordenação de Compras e Logística - Compras

Assunto:

DESPACHO

Prosseguir a aquisição através de cotep.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ortiz Miotto, Diretor (a)**, em 21/09/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73804939** e o código CRC **FC7106DB**.

Referência: Processo nº 2270.01.0055734/2023-59

SEI nº 73804939